Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede Distrital de Porto Mendes ?localidade de Bela Vista, beneficiando ainda os moradores que residem na Linha Santos Dummond.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes ? localidade de Bela Vista, passando o referido trajeto pela Linha Santos Dummond.

Se realizada, tal a?o contribuir?decisivamente na melhora da qualidade de vida de dezenas de fam?ias de produtores rurais que residem no interior do Distrito de Porto Mendes, assim como de quem reside na localidade de Bela Vista.

Ap? a elabora?o do projeto t?nico, o ideal seria o Executivo Municipal formular um conv?io com o Governo do Paran? visando receber recursos que possam diminuir os custos da obra, t? importante e h?anos sonhada pelos produtores rurais que residem nas proximidades desta estrada rural.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 16 de Novembro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador